

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" (PL157211)

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011

Altera o Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, para acrescentar artigo.

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2012

O Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, passa a vigorar acrescido de artigo com a seguinte redação:

“Art. 664-A Lei específica regulamentará o comércio eletrônico e suas especificações.” (NR).

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos emenda aditiva para inserir no texto disposição expressa de que a matéria de comércio eletrônico deverá ser regulamentada por lei específica. Isso porque levamos em consideração a sua complexidade e as inúmeras relações que envolvem o tema, no sentido de dirimir as contendas oriundas dessa atividade.

Nesse sentido, solicitamos a total aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2012.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE